

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Correção de Valores da Resolução nº 5, de 30 de outubro de 2020

Os valores especificados na Resolução nº 5, de 30 de outubro de 2020, que regulamenta o apoio financeiro com recursos administrados pela Faculdade de Medicina da UFMG à participação do estudante de graduação em eventos, passam a vigorar a partir de 09/01/2025 conforme valores especificados na coluna "out/24" da Tabela I:

<u>Tabela I - Correção de Valores da Resolução nº 5, de 30 de outubro de 2020</u>						
Descrição	out/20	out/21	out/22	out/23	out/24	out/25
Auxílio Financeiro a Estudante <u>com</u> Apresentação de Trabalho - <u>Evento</u> <u>Nacional</u>	R\$ 1.600,00	R\$ 1.777,27	R\$ 1.892,08	R\$ 1.970,45	R\$ 2.061,10	A ser divulgado.
Auxílio Financeiro a Estudante <u>sem</u> Apresentação de Trabalho - <u>Evento</u> <u>Nacional</u>	R\$ 600,00	R\$ 666,48	R\$ 709,54	R\$ 738,93	R\$ 772,93	A ser divulgado.
Auxílio Financeiro a Estudante <u>com</u> Apresentação de Trabalho - <u>Evento</u> <u>Internacional</u>	R\$ 3.200,00	R\$ 3.554,55	R\$ 3.784,18	R\$ 3.940,92	R\$ 4.122,23	A ser divulgado.
Ajuda de Custo para Alimentação e Hospedagem por dia de evento	R\$ 70,00	R\$ 77,76	R\$ 82,78	R\$ 86,21	R\$ 90,18	A ser divulgado.

A atualização dos valores está em conformidade com art. 9º da supracitada Resolução cuja memória de cálculo é apresentada na sequência:

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)				
Dados informados				
Data inicial			11/2023	
Data final			10/2024	
Valor nominal	R\$	1.970,45	(REAL)	
Dados calculados				
Índice de correção no período 1,04600580				
Valor percentual correspondente 4,600580				
Valor corrigido na data final	R\$	2.061,10	(REAL)	
Fazer nova pesquisa	In	nprimir		

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando <u>aqui</u>.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)				
Dados informados				
Data inicial			11/2023	
Data final			10/2024	
Valor nominal	R\$	738,93	(REAL)	
Dados calculados				
Índice de correção no período		1,0	04600580	
Valor percentual correspondente		4,600580 %		
Valor corrigido na data final	R\$	772,93	(REAL)	
Fazer nova pesquisa	Im	primir		

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando <u>aqui</u>.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)				
Dados informados				
Data inicial			11/2023	
Data final			10/2024	
Valor nominal	R\$	3.940,92	(REAL)	
Dados calculados				
Índice de correção no período 1,04600580				
Valor percentual correspondente 4,600580				
Valor corrigido na data final	R\$	4.122,23	(REAL)	
Fazer nova pesquisa	In	nprimir		

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando <u>aqui</u>.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)				
Dados informados				
Data inicial			11/2023	
Data final			10/2024	
Valor nominal	R\$	86,21	(REAL)	
Dados calculados				
Índice de correção no período		1,0	04600580	
Valor percentual correspondente		4,6	00580 %	
Valor corrigido na data final	R\$	90,18	(REAL)	
Fazer nova pesquisa	Imp	rimir		

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando <u>aqui</u>.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2025.

PROFa ALAMANDA KFOURY PEREIRA Diretora da Faculdade de Medicina da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira**, **Diretor(a)**, em 10/01/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3872131** e o código CRC **A64B9A9E**.

Referência: Processo nº 23072.244864/2022-15

SEI nº 3872131